

PLANO DE TRABALHO

1 Dados Cadastrais da Entidade – Proponente

1.1 Entidade

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1.2 CNPJ

59.981.712/0001-81

1.3 Endereço

Rua Fritz Jacobs, nº 1236, Boa Vista, São José do Rio Preto – SP.

CEP: 15.025-500.

1.4 Telefone

(17) – 2139-9258

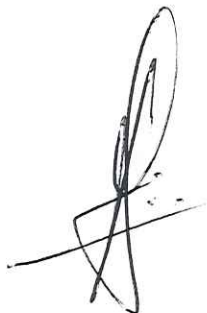
1.6 e-mail

administracao@santacasariopreto.com.br

2 Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade

2.1 Nome

José Nadim Cury



2.2 Cargo

Provedor

2.3 Data de Posse

02/02/2020

2.4 CPF

002.545.948-16

2.5 RG

7.770.895

2.6 Email

administracao@santacasariopreto.com.br

3 Dados Cadastrais do Concedente**3.1 Órgão**

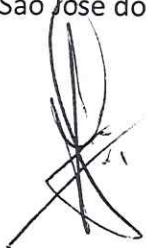
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

3.2 CNPJ

46.588.950/0001-80

3.3 Endereço da Sede do Órgão

Av. Alberto Andaló, nº 3.030 – Bairro Centro, São José do Rio Preto, SP - CEP 15.015-000.



3.4 Telefone

(17) - 3216- 9753

3.5 Nome do responsável pelo Órgão

Aldenis Albaneze Borim

3.6 Cargo

Secretário Municipal de Saúde

4 Identificação do Objeto

4.1. Título do Projeto

Adequação estrutural e aquisição de insumos (materiais e medicamentos) com vistas ao Enfrentamento da pandemia do COVID 19 pelo HOSPITAL, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, em regime de complementação com o poder público municipal.

4.2 Objeto a ser Executado

O presente tem por objeto adequação estrutural e aquisição de insumos hospitalares (materiais e medicamentos) ao enfrentamento da pandemia de COVID 19, destinados ao funcionamento adicional de leitos de UTI.

4.3 População Alvo

Os munícipes de São José do Rio Preto, prioritariamente a população que utiliza os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS.



4.4 Justificativa da Proposição.

Com a efetivação do Sistema Único de Saúde – SUS, o Município passa a ser responsável pelas ações de assistência em saúde, prevenção e promoção de qualidade de vida.

Diante do aprofundamento do diagnóstico de situação de saúde e uma melhor compreensão dos fatores determinantes do atual quadro epidemiológico, amplia-se a necessidade de intervenções imediatas no sentido de interferir positivamente no quadro de morbidade e mortalidade do Município.

As demandas urgentes, tanto na assistência quanto nas ações de prevenção exigem da gestão, respostas rápidas do Estado que frequentemente não são alcançadas com sua estrutura.

Também a lógica de financiamento pelo Ministério da Saúde com repasses de recursos de investimento e custeio têm exigido a estruturação de serviços, programas e arranjos institucionais que têm como pré-condição a estruturação de equipes para a manutenção do atendimento integral ao usuário do Sistema de Saúde.

Portanto o proponente, que é prestador de serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município, cumprindo todas as obrigações determinadas em cláusulas dos instrumentos de convênio, com capacidade instalada e corpo técnico adequado para atender de forma complementar as demandas existentes, cuja estrutura própria do Município se demonstra insuficiente para a execução.

Ademais, o proponente se compromete ao cumprimento das legislações vigentes e auxiliar no acompanhamento e controle dos serviços de saúde prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo flexível quanto à aplicação de parâmetros propostos pelo Gestor do SUS e impostos pela legislação pertinente na realização dos ajustes necessários ao enquadramento no perfil epidemiológico.



5 Cronograma de Execução

5.1 Meta

Manutenção e fortalecimento dos serviços de assistência à saúde na Média e Alta Complexidade de forma integrada, visando o atendimento complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS ao enfrentamento da pandemia de COVID 19

5.2 Etapa/Fase

Execução e monitoramento das ações dos serviços complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS na Média e Alta Complexidade, visando garantir o funcionamento das atividades de rotina além do incremento, resolutividade e integralidade das ações no enfrentamento da pandemia do COVID 19

5.3 Especificações

Manter e incrementar os serviços de saúde e operacionalizar a assistência prestada na Média e Alta Complexidade, através dos atendimentos discriminados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO e no Documento Descritivo, ambos aprovados previamente pelas partes e aos pacientes com suspeitas e ou diagnosticados com o COVID 19.

5.3.1 Indicadores Físicos

- a) Abertura de 22 novos leitos de UTI e manter a disponibilidade dos mesmos para atendimento aos pacientes acometidos por COVID-19, cujo o pagamento será realizado à parte desde ajuste;
- b) Manter a disponibilidade de 45 leitos de enfermaria já existentes para atendimento aos pacientes acometidos por COVID-19;



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, cujas eventuais alterações serão imediatamente informadas à Secretaria Municipal de Saúde:

1) Valor da Isenção usufruída pela pessoa jurídica – Folha de Pagamento e Terceiros – CNPJ 59.981.712/0001-81 – Ano de 2019

Contribuição Patronal 20%	RAT – Média de 3%	Terceiros (outras entidades) 5,8%	TOTAL
R\$ 7.649.884,52	R\$ 1.093.766,87	R\$ 2.114.615,94	R\$ 10.858.267,33

2) Outros Auxílios e subvenções – Ano de 2018

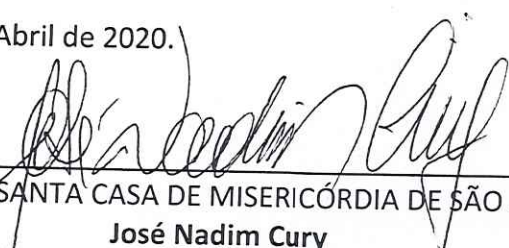
Convênio 538/2016	R\$ 3.231.900,00
Convênio 596/2019	R\$ 1.400.000,00
Convênio 434/2019	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 4.831.900,00

7 Cronograma de Desembolso

7.1 Concedente (Prefeitura)

Meta	05/2020
AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000,00

São José do Rio Preto, 13 de Abril de 2020.


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
José Nadim Cury